



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº136/2018 - 05 de dezembro de 2018

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a não publicação do Decreto n. 4842 de 30 de novembro de 2018 o qual deveria ter sido publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, edição de número 134 de 03 de dezembro de 2018.

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

24 - GABINETE DO PREFEITO
24.01 - Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.117-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 104,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 196.250,00 (Cento e noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM de Administração	
04.122.0002.2.002-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	20.869,82
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - SM de Saúde	
10.301.0003.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	21.370,06
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.01 - SM de Educação	
12.361.0004.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12.361.0004.2.017-3.3.90.35.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
12.361.0004.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	48.000,00
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.01 - Procuradoria Geral do Município	
02.061.0007.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.160,04
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
06.01 - SM de Governo	
04.122.0002.2.027-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
04.122.0002.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04.122.0002.2.027-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
04.122.0002.2.027-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico	
22.661.0008.2.030-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
14.01 - SM de Planejamento e Finanças	
04.123.0002.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica	
10.301.0003.2.058-3.3.90.33.00.00.00.00.3383 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.067,54
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica	
10.301.0003.2.058-3.3.90.33.00.00.00.00.1383 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.129,48
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental	
12.361.0004.2.067-3.3.90.43.00.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.500,00
16.02 - Manutenção da Educação Infantil	
12.365.0004.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	77.549,96
12.365.0004.2.070-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	100.000,00
16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental	
12.361.0004.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	155.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
08.244.0011.2.088-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0018.2.115-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.742,17
11.334.0018.2.115-3.3.90.52.00.00.00.00.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
24 - GABINETE DO PREFEITO	
24.01 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.117-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104,00

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
Decreto nº 4842/2018
De 30 de novembro de 2018

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 708.243,07 (Setecentos e oito mil duzentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017 de 08/12/2017,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 708.243,07 (setecentos e oito mil duzentos e quarenta e três reais e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM de Administração	
04.122.0002.2.002-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.869,82
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - SM de Saúde	
10.301.0003.2.008-3.1.90.94.00.00.00.00.1303 - INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	21.306,27
10.301.0003.2.008-3.3.90.46.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	63,79
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.01 - SM de Educação	
12.361.0004.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.01 - Procuradoria Geral do Município	
02.061.0007.2.025-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.160,04
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
06.01 - SM de Governo	
04.122.0002.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	32.500,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico	
22.661.0008.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
14.01 - SM de Planejamento e Finanças	
04.123.0002.2.049-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica	
10.301.0003.2.058-3.3.72.30.00.00.00.00.3383 - MATERIAL DE CONSUMO	2.067,54
10.301.0003.2.058-3.3.72.30.00.00.00.00.1383 - MATERIAL DE CONSUMO	1.129,48
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00.1108 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.250,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental	
12.361.0004.2.068-3.3.90.33.00.00.00.00.1160 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	190.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02 - Manutenção da Educação Infantil	
12.365.0004.2.070-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	335.049,96
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
08.244.0011.2.088-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	12.500,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0018.2.115-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	14.242,17

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor R\$ 196.250,00 (Cento e noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017, conforme segue:

Fonte 160	190.000,00
Fonte 1306	6.250,00

Art. 4º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1.197/2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de novembro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá nº 300 – Bairro Nações – PR CEP: 83.823-901 – Fazenda Rio Grande-PR – Fone 41-3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº136/2018 - 05 de dezembro de 2018

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4846/2018.
De 04 de dezembro de 2018.

SÚMULA: “Estabelece Recesso Funcional para a Administração Direta e Indireta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

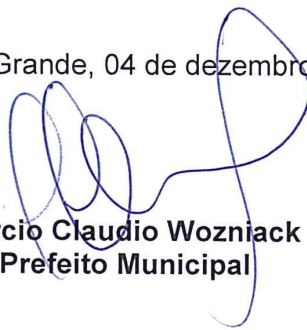
Art. 1º. Fica estabelecido recesso funcional para a Administração Direta e Indireta, no âmbito do Poder executivo Municipal, no período compreendido entre os dias 26 a 28 de dezembro de 2018 e de 02 a 04 de janeiro de 2019.

§ 1º As Secretarias Municipais de Saúde, de Assistência Social e de Defesa Social, as quais prestam serviço público essencial, deverão criar escalas próprias, durante o período compreendido no *caput*.

§ 2º Ficam responsáveis os Secretários Municipais pela elaboração de compensação de jornada de trabalho, referente aos dias compreendidos de recesso, aos servidores públicos de suas respectivas pastas, sendo que tal reposição deve acontecer durante o ano de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2018.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº136/2018 - 05 de dezembro de 2018

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 284/2018.
De 04 de dezembro de 2018.

Súmula: "Concede férias ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo Eletrônico n.º 15.743/2018:

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande: **Rejomar Lopes de Andrade**, matrícula n. 354.870, que serão gozados no período de 02/01/2019 (inclusive) à 21/01/2019 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designada a servidora pública municipal **Joyce Fernanda Compri**, matrícula n. 351.295, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Saúde, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 02/01/2019 (inclusive) à 21/01/2019 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos 1.º e 2.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2018.

Marcelo Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

Em cumprimento ao artigo 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, torna público o Julgamento das Propostas da Tomada de Preços nº 06/2018, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de limpeza e conservação de áreas públicas".

Conforme o Parecer nº 045/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aplicados os critérios de aceitabilidade das propostas de preços e das planilhas detalhadas de formação de custos, apresenta-se o seguinte resultado:

A empresa **HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, apresentou o salário do roçador menor que o piso da categoria, estando em **desacordo** com o exigido no edital. A empresa **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, apresentou a planilha descrevendo os insumos, sendo os valores não coerentes com os custos de mercado e seus coeficientes de produtividade não são compatíveis com a execução do objeto do contrato, estando assim em **desacordo** com o exigido no edital. A empresa **BLASCZYK - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, apresentou planilhas de composição de custos e formações de preços, porém em uma delas possui descritivo e salário base de "Encarregado entre 10 e 20 funcionários" e não como "Encarregado Motorista", estando assim em **desacordo** com o exigido no edital. A empresa **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, não apresentou as planilhas de composição de custos, estando em **desacordo** com o exigido no edital. A empresa **GRASSTECNO GRAMADOS PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou planilha de formação de custos, porém não está detalhada, impossibilitando por exemplo, em uma das situações, a verificação do valor salarial de cada categoria, estando assim em **desacordo** com o exigido no edital. A empresa **ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, apresentou o salário do roçador menor que o piso da categoria, estando em **desacordo** com o exigido no edital. As **demais empresas** estão de acordo com o edital.

Com base no Parecer Técnico, resultaram como classificadas as propostas de preços das empresas WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA – EPP com o valor global de R\$ 1.555.901,52 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e um reais e cinquenta e dois centavos); INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA. com o valor global de R\$ 1.699.625,52 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos); TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA. com o valor global de R\$ 1.729.239,36 (um milhão setecentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos); LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA. com o valor global de R\$ 1.732.228,44 (um milhão setecentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) e COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI com o valor global de R\$ 1.733.029,44 (um milhão setecentos e trinta e três mil e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

1/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2018
Processo Administrativo nº. 217/2018 / Protocolo nº 13.763/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de um Micro-Ônibus que irá atender as necessidades de locomoção de crianças e adolescentes com deficiência às ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial municipal, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, aprovado pela deliberação do CEAS/PR nº 012/2018.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **19 de Dezembro de 2018, às 14h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados 05 a 19 de Dezembro de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Dezembro de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal
Portaria 107/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Resultaram como desclassificadas as propostas de preços das empresas HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP; BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; BLASCZYK LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.; GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI; GRASSTECNO GRAMADOS PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA. e ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

O Parecer nº 045/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as propostas de preço e planilhas detalhadas de formação de custos, encontram-se com vista franqueada aos interessados junto à Comissão Permanente de Licitações, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande, 30 de Novembro de 2018.

Marcelo Eroni Pelanda
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 4378/2017

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2017

2/2



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº136/2018 - 05 de dezembro de 2018

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2018 - ID 3105

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA EPP
CNPJ: 79.733.572/0001-30;
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBSs: Gralha Azul e Jardim Hortência, conforme Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-10, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Presencial 81/2018;
PROTOCOLO: nº 821/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 151/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 11.922,00 (Onze mil novecentos e vinte e dois reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018


Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2018 - ID 3107

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: BEATRIZ OLIVEIRA ALQUINO - ME
CNPJ: 14.310.146/0001-48;
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBSs: Gralha Azul e Jardim Hortência, conforme Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-10, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Presencial 81/2018;
PROTOCOLO: nº 821/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 151/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 819,70 (Oitocentos e dezenove reais e setenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018


Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2018- ID 3106

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CWR COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 10.524.956/0001-46;
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBSs: Gralha Azul e Jardim Hortência, conforme Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-10, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Presencial: 081/2018;
PROTOCOLO: nº 821/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 151/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 13.216,20 (Treze mil duzentos e dezesseis e vinte centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018.


Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2018 - ID 3108

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 11.101.480/0001-01;
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBSs: Gralha Azul e Jardim Hortência, conforme Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-10, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Presencial 081/2018;
PROTOCOLO: nº 821/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 151/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 10.399,00 (Dez mil trezentos e trinta e nove reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018


Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº136/2018 - 05 de dezembro de 2018

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2018 - ID 3109

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: C. SILVERIO SIMAO EIRELI ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79;
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBSs: Gralha Azul e Jardim Hortência, conforme Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-10, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Presencial 81/2018;
PROTOCOLO: nº 821/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 151/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 9.715,67 (Nove mil setecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018


Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2018- ID 3111

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: P.C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA ME
CNPJ: 21.486.805/0001-67;
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBSs: Gralha Azul e Jardim Hortência, conforme Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-10, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Presencial: 081/2018;
PROTOCOLO: nº 821/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 151/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 7.726,90 (Sete mil setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos),
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018.


Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2018 - ID 3110

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: KLEBER ARRABANÇA BARBOSA - EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73;
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBSs: Gralha Azul e Jardim Hortência, conforme Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-10, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Presencial 81/2018;
PROTOCOLO: nº 821/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 151/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 12.344,00 (Doze mil trezentos e quarenta e quatro reais),
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018


Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2018- ID 3112

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO : K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP;
CNPJ: 21.971.041/0001-03;
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBSs: Gralha Azul e Jardim Hortência, conforme Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-10, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Presencial 81/2018;
PROTOCOLO: nº 821/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 151/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais),
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018.


Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº136/2018 - 05 de dezembro de 2018

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2018- ID 3113

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO : FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME
CNPJ: 23.964.8250/0001-07;
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBSs: Gralha Azul e Jardim Hortência, conforme Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-10, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Presencial 81/2018;
PROTOCOLO: nº 821/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 151/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 4.421,50 (Quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2018.

Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2018- ID 3158

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: FAARAOH COMÉRCIO DE FOGOS E SHOWS
CNPJ: 27.066.776/0002-41;
OBJETO: Prestação de serviço de Show Pirotécnico a ser realizado no dia 31 de Dezembro de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE: Pregão Presencial 095/2018;
PROTOCOLO: nº 8335/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 182/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 61.499,99 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2018- ID 3157

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CASA DE REPOUSO VIDA LONGA EIRELI;
CNPJ: 29.789.088/0001-65;
OBJETO: Contratação de 02 (duas) vagas de serviço de acolhimento de jovens e adultos com deficiência, pelo período de 04 (quatro) meses, mediante prestação de serviços que atendem as diretrizes estabelecidas nos seguintes documentos : lei federal n: 13.146/2015 e resolução 109/2009.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação: 051/2018;
PROTOCOLO: nº 15308/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210/2018;
VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a contar da data de assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018.

Rozane Aparecida da Silva
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2018- ID 3159

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INP- LTDA.
CNPJ: 07.797.967/0001-95;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de sistemas de gestão de assinatura de ferramenta direcionada ao controle de contratos (sistema ContratosGov), incluindo serviços de treinamento e suporte técnico..
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 037/2018;
PROTOCOLO: nº 15165/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 211/2018;
VALOR TOTAL: R\$15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº136/2018 - 05 de dezembro de 2018

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018

Objeto: Registro de Preço para aquisição de pães, bolos, mini salgados, doces e frios, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

Assinatura da Ata: 04/12/2018;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Protocolo: nº. 10.798/2018;

Processo Administrativo: 172/2018;

Detentor: IGUAÇU – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 23.624.217/0001-78;

Inscrição Estadual nº: 90708999-11;

Endereço: Rua Rio Tiete, nº 475 A - Iguaçu – Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83833-332

Representante Legal: Deisecler Mai;

CPF nº: 059.121.409-11.

Valor Total: R\$768.555,69 (setecentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2015 – ID: 2496

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA;

CNPJ: n.º 04.649.967/0001-50;

OBJETO: Construção de Unidade de Saúde Estados, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 010/2014.

PROTOCOLO: 10857/2018;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 08/11/2018;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 07/11/2018

VALOR INCLUSO: R\$105.003,93 (cento e cinco mil, três reais e noventa e três centavos);

VALOR SUPRIMIDO: R\$60.473,61 (sessenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos);

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax 0xx41 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA;

CNPJ: n.º 04.649.967/0001-50;

OBJETO: Construção da Unidade de Saúde São Sebastião no Bairro Jardim Veneza, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da tomada de Preço 005/2014.

MODALIDADE: Tomada de Preço 005/2014;

PROTOCOLO: nº. 9872/2018;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 23/10/2018;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 23/10/2018;

VALOR INCLUSO: R\$105.868,48 (cento e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

VALOR SUPRIMIDO: R\$55.536,30 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos);

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax 0xx41 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2017- ID 2867

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ

CNPJ: 003.636.296/0001-05;

OBJETO: Contratação de Entidade ou Organização de Assistência Social para a execução de Serviços de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência – ILP para 12 (doze) idosos, de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos e vulnerabilidade financeira, que se encontram sob a tutela do município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Art. 3º, § único, inciso III da Lei Federal nº 10.741/2003.

MODALIDADE: Pregão Presencial 47/2017;

PROTOCOLO: nº 15619/2018;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da 05/12/2018;

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº136/2018 - 05 de dezembro de 2018

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2017- ID 2868

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CLÍNICA E RESIDENCIAL DANUSIA EIRELI - ME
CNPJ: 01.424.358/0001-04;
OBJETO: Contratação de Entidade ou Organização de Assistência Social para a execução de Serviços de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência – ILP para 12 (doze) idosos, de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos e vulnerabilidade financeira, que se encontram sob a tutela do município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Art. 3º, § único, inciso III da Lei Federal nº 10.741/2003.
MODALIDADE: Pregão Presencial 47/2017;
PROTOCOLO: nº15620/2018;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 05/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		410.2018	
Solicitante		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
Protocolo nº		15923-2018	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Endereço do Imóvel		Nome do Proprietário	
Rua Leônidas, nº 150 (unidade A)		Marcos Vinícius Alves	
Referência do endereço		Lote 13	
Entre a Rua Aruba e a Travessa Rússia		Quadrante 11	
		Planta Green Portugal I	
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes		Infra-estrutura urbana	
☒ Residencial		☒ Água	
☐ Comercial		☒ Pavimentação	
☐ Industrial		☒ Galerias A. P.	
☐ Suburbano		☒ Esgoto sanitário	
		☒ Energia elétrica	
		☒ Telefone	
		☒ Gás canalizado	
		☒ Iluminação pública	
		☐ Serviços públicos e comunitários	
		☒ Coleta de lixo	
		☒ Transporte coletivo	
		☐ Escola	
		☐ Saúde	
		☐ Comércio	
		☐ Segurança	
		☐ Rede Bancária	
		☐ Lazer	
3 - TERRENO (sublote A):			
Forma		Topografia	
Retangular		Plana	
Situação		Meio de quadra	
Pavimentação		Asfalto	
Área total (fração A) (m²)		Área total (fração B) (m²)	
120,00		6,00	
Lote 13		Lote 12	
Lote 11		Lote 10	
Lote 9		Lote 8	
Lote 7		Lote 6	
Lote 5		Lote 4	
Lote 3		Lote 2	
Lote 1		Lote 0	
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/03):			
Área da fração de terreno (m²)		Valores Unitários (R\$/m²)	
120,00		372,27	
Sublote 02 (fração de terreno)		VU Médio: 437,97	
		VU Máximo: 503,67	
		Valor (Sublote 02): \$2.556,40	
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):			
Valor Total R\$ 1.576,69 UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS			
Número de unidades habitacionais 03 (três) unidades			
Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado Absorção pelo mercado Número de ofertas Nível de demanda			
☐ Recessivo ☐ Rápida ☐ Alto ☐ Alta			
☒ Normal ☒ Média ☒ Médio ☒ Média			
☐ Aquecido ☐ Demorada ☐ Baixo ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula		Ofício	
53.597		Registro de Imóveis	
		Comarca	
		Fazenda Rio Grande - PR	
		Outros documentos	
		Alvará 213/2018 e planta aprovada	
7 - OBSERVAÇÕES:			
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2018- ID 2963

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MICHELI DE ARAÚJO MARTHA-ME;
CNPJ: 18.115.589/0001-39;
OBJETO: Pavimentação Asfáltica da Avenida Portugal - Lote 01, com extensão total de 640 metros (sendo 1.086,90 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem) e do Jardim Alvorada - Lote 02, com extensão total de 590,03 metros (sendo 369,20 toneladas de revestimento CBUQ a serem aplicados na pista de rolagem), compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 010/2017.
MODALIDADE: Concorrência Pública 010/2017;
PROTOCOLO: nº 10499/2018;
PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar de 25/10/2018;
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		410.2018	
Solicitante		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
Protocolo nº		15923-2018	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doado ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº136/2018 - 05 de dezembro de 2018

Página 9



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		411.2018
Protocolo Nº: 14946-2018		
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Pilar Sul Empreendimentos Ltda		
Endereço do Imóvel: Avenida Londres, nº 1641 (casa 02) Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre Avenida Luxemburgo e Avenida Austrália Lote: 7 Quadra: 27 Planta: Green Portugal II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo
☐ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☐ Escolas
☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☐ Transportes coletivos
☐ Suburbano	☒ Telefone	☐ Comércio
	☐ Iluminação pública	☐ Rede Bancária
		☐ Lazer
3 - TERRENO (sublote 02):		
Forma: Retangular	Pavimentação: Asfalto	Topografia: Plana
Situação: Meio de quadra	Superfície: Seca	
Área total (fração 02 (m²)): 120,00	Fronte Av Londres (m): 6,00	Profundidade (m): 20,00
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/04):		
Área da fração de terreno (m²): 120,00	Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 VU Máximo: 437,87 VU Médio: 405,07	Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 02): 52.856,40
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):		
Valor Total R\$ 2.102,26 DOIS MIL CENTO E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS		
Número de unidades habitacionais 04 (quatro) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Nível de demanda
☐ Recessivo	☐ Rápida	☐ Alto
☒ Normal	☒ Média	☒ Média
☐ Aquecido	☐ Demorada	☐ Baixa
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 49.517	Ofício: Registro de Imóveis	Comarca: Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos: Alvará 402/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		412.2018
Protocolo Nº: 14944-2018		
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Pilar Sul Empreendimentos Ltda		
Endereço do Imóvel: Avenida Londres, nº 1599 (casa 03) Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre Avenida Luxemburgo e Avenida Austrália Lote: 9 Quadra: 27 Planta: Green Portugal II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo
☐ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☐ Escolas
☐ Industrial	☒ Energia elétrica	☐ Transportes coletivos
☐ Suburbano	☒ Telefone	☐ Comércio
	☐ Iluminação pública	☐ Rede Bancária
		☐ Lazer
3 - TERRENO (sublote 03):		
Forma: Retangular	Pavimentação: Asfalto	Topografia: Plana
Situação: Meio de quadra	Superfície: Seca	
Área total (fração 03 (m²)): 120,00	Fronte Av Londres (m): 6,00	Profundidade (m): 20,00
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 03/04):		
Área da fração de terreno (m²): 120,00	Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 VU Máximo: 437,87 VU Médio: 405,07	Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 03): 52.856,40
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):		
Valor Total R\$ 2.102,26 DOIS MIL CENTO E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS		
Número de unidades habitacionais 04 (quatro) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Nível de demanda
☐ Recessivo	☐ Rápida	☐ Alto
☒ Normal	☒ Média	☒ Média
☐ Aquecido	☐ Demorada	☐ Baixa
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 49.510	Ofício: Registro de Imóveis	Comarca: Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos: Alvará 401/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

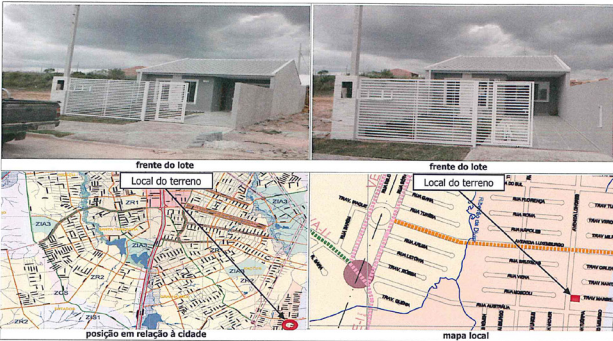
Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		411.2018
Protocolo Nº: 14946-2018		
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

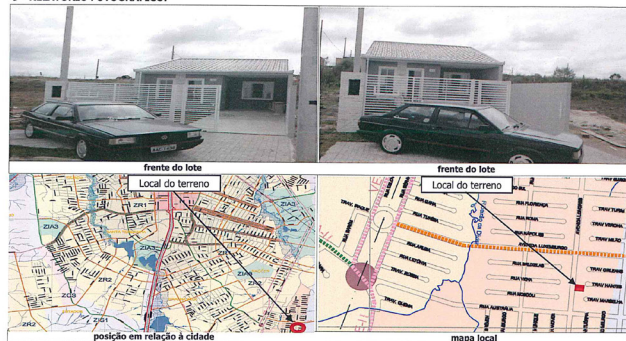
Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		412.2018
Protocolo Nº: 14944-2018		
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 136/2018 - 05 de dezembro de 2018

Página 10



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº																																																											
Solicitante		413.2018																																																											
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 14694-2018																																																											
1 - IDENTIFICAÇÃO:																																																													
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: M. J. Kubas Incorporadora Eireli																																																													
Indereço do Imóvel: Rua Santa Cândida, nº 431 (unidade 01) e nº 437 (unidade 02) Bairro: Santa Terezinha Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR																																																													
Referência do endereço: Entre a Rua Santo Inácio e a Rua São Luiz Lote: 2 Quadra: 22 Planta: Vila San Martin																																																													
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:																																																													
<table border="0"><tr><td>☒ Uss predominantes</td><td>☒ Infra-estrutura urbana</td><td>☒ Pavimentação</td><td>☒ Serviços públicos e comunitários</td></tr><tr><td>☒ Residencial</td><td>☒ Água</td><td>☒ Coleta de lixo</td><td>☒ Escola</td></tr><tr><td>☒ Comercial</td><td>☒ Esgoto sanitário</td><td>☒ Galerias A. P.</td><td>☒ Transporte coletivo</td></tr><tr><td>☒ Industrial</td><td>☒ Energia elétrica</td><td>☒ Gás canalizado</td><td>☒ Saúde</td></tr><tr><td>☒ Suburbano</td><td>☒ Telefone</td><td>☒ Iluminação pública</td><td>☒ Comércio</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>☒ Rede Bancária</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>☒ Lazer</td></tr></table>			☒ Uss predominantes	☒ Infra-estrutura urbana	☒ Pavimentação	☒ Serviços públicos e comunitários	☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo	☒ Escola	☒ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Galerias A. P.	☒ Transporte coletivo	☒ Industrial	☒ Energia elétrica	☒ Gás canalizado	☒ Saúde	☒ Suburbano	☒ Telefone	☒ Iluminação pública	☒ Comércio				☒ Rede Bancária				☒ Lazer																															
☒ Uss predominantes	☒ Infra-estrutura urbana	☒ Pavimentação	☒ Serviços públicos e comunitários																																																										
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo	☒ Escola																																																										
☒ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Galerias A. P.	☒ Transporte coletivo																																																										
☒ Industrial	☒ Energia elétrica	☒ Gás canalizado	☒ Saúde																																																										
☒ Suburbano	☒ Telefone	☒ Iluminação pública	☒ Comércio																																																										
			☒ Rede Bancária																																																										
			☒ Lazer																																																										
3 - TERRENO:																																																													
<table border="0"><tr><td>Formato</td><td>Pavimentação</td><td>Asfalto</td><td>Topografia</td><td>Plana</td><td>Situação</td><td>Meio de Quadra</td><td>Superfície</td><td>Seca</td></tr><tr><td>Área total (m²)</td><td>360,00</td><td>Fronte R. Santa Cândida (m)</td><td>12,00</td><td>Fronte (m)</td><td>*****</td><td>L.D. divisa com Lote 03 (m)</td><td>30,00</td><td>LE divisa com Lote 03 (m)</td><td>30,00</td></tr><tr><td>Área da fração de terreno (m²)</td><td></td><td>Sublote 01 (fração de terreno):</td><td>180,00</td><td>Sublote 02 (fração de terreno):</td><td>180,00</td><td>Valores Unitários (R\$/m²)</td><td></td><td>Valores da Fração de Terreno (R\$)</td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>VU Mínimo:</td><td>330,56</td><td>Valor (Sublote 01):</td><td>70.000,02</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>VU Máximo:</td><td>368,89</td><td>Valor (Sublote 02):</td><td>70.000,02</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>VU Médio:</td><td>442,22</td><td></td><td></td></tr></table>			Formato	Pavimentação	Asfalto	Topografia	Plana	Situação	Meio de Quadra	Superfície	Seca	Área total (m²)	360,00	Fronte R. Santa Cândida (m)	12,00	Fronte (m)	*****	L.D. divisa com Lote 03 (m)	30,00	LE divisa com Lote 03 (m)	30,00	Área da fração de terreno (m²)		Sublote 01 (fração de terreno):	180,00	Sublote 02 (fração de terreno):	180,00	Valores Unitários (R\$/m²)		Valores da Fração de Terreno (R\$)								VU Mínimo:	330,56	Valor (Sublote 01):	70.000,02							VU Máximo:	368,89	Valor (Sublote 02):	70.000,02							VU Médio:	442,22		
Formato	Pavimentação	Asfalto	Topografia	Plana	Situação	Meio de Quadra	Superfície	Seca																																																					
Área total (m²)	360,00	Fronte R. Santa Cândida (m)	12,00	Fronte (m)	*****	L.D. divisa com Lote 03 (m)	30,00	LE divisa com Lote 03 (m)	30,00																																																				
Área da fração de terreno (m²)		Sublote 01 (fração de terreno):	180,00	Sublote 02 (fração de terreno):	180,00	Valores Unitários (R\$/m²)		Valores da Fração de Terreno (R\$)																																																					
						VU Mínimo:	330,56	Valor (Sublote 01):	70.000,02																																																				
						VU Máximo:	368,89	Valor (Sublote 02):	70.000,02																																																				
						VU Médio:	442,22																																																						
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:																																																													
Área da fração de terreno (m²)			Valores Unitários (R\$/m²)			Valores da Fração de Terreno (R\$)																																																							
Sublote 01 (fração de terreno): 180,00			VU Mínimo: 330,56			Valor (Sublote 01): 70.000,02																																																							
Sublote 02 (fração de terreno): 180,00			VU Máximo: 368,89			Valor (Sublote 02): 70.000,02																																																							
Sublote 03 (fração de terreno): 180,00			VU Médio: 442,22																																																										
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):																																																													
Valor Total R\$			2.800,00 DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS																																																										
Valor Sublote 01 R\$			1.400,00 Um mil e quatrocentos reais																																																										
Valor Sublote 02 R\$			1.400,00 Um mil e quatrocentos reais																																																										
Número de unidades habitacionais			02 (duas) unidades																																																										
Desempenho de mercado			Absorção pelo mercado																																																										
☐ Recessivo			☐ Rápida																																																										
☒ Normal			☒ Média																																																										
☐ Aquecido			☒ Demorada																																																										
Número de ofertas			Comparativo Direto de Dados de Mercado																																																										
☐ Alto			☐ Alto																																																										
☒ Médio			☒ Médio																																																										
☐ Baixo			☐ Baixa																																																										
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:																																																													
Matrícula			55.994																																																										
Ofício			Registro de Imóveis																																																										
Comarca			Fazenda Rio Grande - PR																																																										
Outros documentos			Alvará 544/2018 e planta aprovada																																																										
7 - OBSERVAÇÕES:																																																													
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;																																																													
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.																																																													

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		413.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 14694-2018
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realiação da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2018
PROTOCOLO N.º 586/2018

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão de Seleção atinente ao Departamento de Agricultura designada pela Portaria Municipal n.º 247/2017, diante da ausência de recursos em face do resultado preliminar divulgado em 21 de novembro de 2018, apresenta o resultado final da avaliação das propostas do Chamamento Público nº 03/2018, para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sediada no Município de Fazenda Rio Grande, visando celebração de TERMO DE FOMENTO, em regime de mútua colaboração, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades para implementar a "Patrulha Agrícola Municipal", sendo que a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE**, entidade declarada como de utilidade pública através da Lei Municipal n.º 846, de 29 de setembro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.916.640/0001-60, com sede na Avenida das Araucárias, n.º 550, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, Paraná, apresentou proposta e documentação em conformidade com o Edital, sendo considerada selecionada para celebração de TERMO DE FOMENTO, em conformidade com o § 2.º do artigo 29 e inciso I do artigo 37, ambos do Decreto Municipal 4.442/2017, de 06 de abril de 2017.

A Comissão de Seleção dará início a análise do Plano de Trabalho sendo o resultado divulgado conforme cronograma do Item 1 do Edital.

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2018.

Eli César Quirino

Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portarias Municipais nº 247/2017 e nº 246/2017

Carla Bueno Brasil
Gestora da Parceria de Termo de Fomento
Portaria nº 268/2018

Rua Jacarandá, n.º 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR